

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

Protocolo Administrativo nº 587/20

<u>Objeto</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DESERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE MUROS EM PEDRA DE BASALTO.

Em ata datada de 19/08/2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 0252020, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valor conforme segue:

LF2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME. CNPJ/MF nº 37.335.100/0001-89					
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR - R\$	
		ESTIMADA		UNIT.	TOTAL
1	M²	1.000	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE MURO EM PEDRA DE BASALTO, SOBRE VIGA EM CONCRETO ARMADO QUANDO NECESSÁRIO. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: NIVELAMENTO DE CANCHA, EXECUÇÃO DE VIGA EM CONCRETO ARMADO, COM MEDIDAS FORNECIDAS PELO FISCAL DA OBRA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS EM BASALTO EM ARGAMASSA COM TRAÇO CONFORME PROJETO OU DEFINIDO PELO FISCAL DA OBRA, AMARRAÇÃO DE BARRAS DE FERRO, CONFORME PROJETO OU DEFINIDO PELO FISCAL DA OBRA E ADEQUAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO OU ÁGUA QUE POSSA PASSAR PELO MURO. O MUNICÍPIO FORNECERÁ SERVIÇO DE MÁQUINA PARA ABERTURA DE CANCHA, O NIVELAMENTO FINAL DA CANCHA DEVERÁ SER EFETUADO PELA CONTRATADA DE FORMA MANUAL, TANTO NO FUNDO COMO NO TALUDE. A EXECUÇÃO DA VIGA SERÁ COMPUTADA COMO EXECUÇÃO DE MURO NA EQUIVALÊNCIA DE UM METRO QUADRADO (1,00 M²) DE MURO POR UM METRO DE VIGA (1,00 M), INDEPENDENTEMENTE DO TAMANHO. TODO O INSUMO SERÁ FORNECIDO PELO MUNICÍPIO (BRITA, AREIA, PEDRA, CIMENTO, FERRO, ETC.). TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO, BEM COMO OS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, DEVENDO OS MESMOS SEREM ACONDICIONADOS EM LOCAL ADEQUADO. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER A OBRA SINALIZADA, DE MANEIRA A PROPORCIONAR A FLUIDEZ E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO DE PEDESTRES E DE VEÍCULOS, ALÉM DA SEGURANÇA DOS PRÓPRIOS SERVIDORES. DEPENDENDO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS, ALÉM DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS TAPUMES E ISOLAMENTO, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.	56,50	56.500,00

Em conformidade com o Edital os valores serão registrados no Sistema de Registro de Preços no departamento responsável, que poderá convocar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante emissão de empenho, durante o período de vigência e nas condições do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal